



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

A:

Comissão Permanente de Licitação

Justifica-se a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimentos de impressos gráficos para atender a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Porto de Moz, com intuito de suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque destas secretarias, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores da Secretaria Municipal de Administração, bem como, atender as necessidades dos diversos Órgãos desta municipalidade, evitando assim a necessidade de fazer grandes estoques e baratear a compra dos materiais por maior demanda. Em virtude da urgência e a manutenção das atividades do município, justificado pelos motivos supra ditos, se faz necessário o processo licitatório de acordo Lei 8.666/93.

Esta contratação não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que os produtos constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim da Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

Porto de Moz/PA, 20 de Maio de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz